



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 651/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires e Marcelino de Jesus, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO COM ASFALTO OU BLOQUETE DO MORRO NO CÓRREGO DO VALÃO, SITUADO NA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido às condições precárias do morro mencionado, que dificultam o acesso e colocam em risco a segurança de moradores e motoristas. Em períodos de chuva, o trecho se torna escorregadio e lamaçento, prejudicando ainda mais o tráfego.

Ressalta-se que este morro é utilizado diariamente pelo transporte escolar, o que torna a intervenção ainda mais urgente. As más condições da via comprometem o deslocamento seguro das crianças e podem ocasionar atrasos, riscos de acidentes e interrupções no serviço, afetando diretamente a rotina das famílias e o funcionamento das escolas.

O calçamento do morro garantirá mobilidade adequada, segurança, melhoria no tráfego e tranquilidade para todos que dependem da via, especialmente os estudantes transportados diariamente.

Diante do exposto, solicito especial atenção a esta demanda, por se tratar de uma necessidade essencial para a comunidade do Córrego do Valão e para o bem-estar das famílias de São Sebastião do Sacramento.

Apresentação: 12 de dezembro de 2025.

Plenário, 18 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pires".

CLÓVIS PIRES
Vereador Clóvis Pires

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelino de Jesus Dornelas".

MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Vereador Marcelino de Jesus



12 de dez. de 2025 10:17:37
20°7'1"S 42°10'21"W